

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6274/03 N.º 1552 de 28/03/03
de 14 de março de 2003

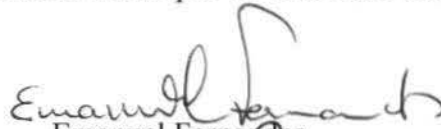
Denomina a Rua Dois no Residencial DE VILLE de Geraldo
Soares Cordeiro.

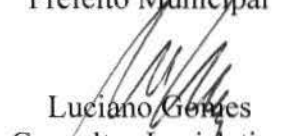
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

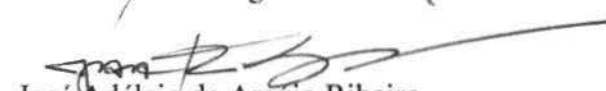
Art. 1º. A Rua Dois situado no Bairro Parque Industrial no
Residencial "DE VILLE", passa a denominar-se Rua Geraldo Soares Cordeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

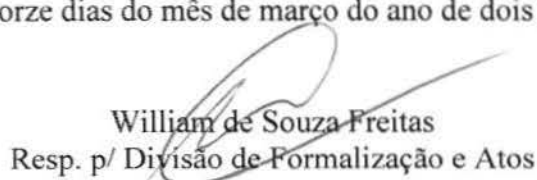
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 017/03 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

PI 008890-7/03.